

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	<h2>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</h2> <h3>SEA</h3> <h1>Nº 02/2024 - VERSÃO 01</h1>	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
(Processo Administrativo nº PA-PRO2023/04646)		

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023

Justificativa da necessidade:

A programação visual e tátil são elementos que auxiliam na localização, orientação e direcionamento dos jurisdicionados nas instalações do Poder Judiciário, e ainda ao atendimento do público de deficientes visuais que circulam sozinhos pelos prédios, através do mapa tátil e textos em braille presente nas placas indicativas, em cumprimento a NBR nº 9050/ 2015 – Norma de acessibilidade. Além das placas indicativas, faz-se necessários letreiros e placas de inauguração para os prédios inaugurados durante a gestão da Presidência.

Resultados esperados:

Atender às demandas do TJPA no que tange a necessidade de identificação, localização, orientação e direcionamento dos jurisdicionados nas instalações do Poder Judiciário, e ainda ao atendimento do público de deficientes visuais que circulam sozinhos pelos prédios, através do mapa tátil e textos em braille presente nas placas indicativas, em cumprimento a NBR nº 9050/ 2015 – Norma de acessibilidade.

2 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
PAC 2024 – SEENG 44024	PA-MEM2024/03129	Ago/2024	Ago/2024	Nov/2024
		[x] sim [] não	[x] sim [] não	[x] sim [] não

Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

Requisitos:

A contratação deve prever:

- Fornecimento e instalação de peças de Comunicação Visual e tátil;
- Serviço de recuperação de placas e ou elementos de Comunicação Visual e tátil;
- Garantia do material, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Os itens a serem contratados devem ter como unidade de medida o metro quadrado (m²), Unidade(um) ou metro linear (ml) conforme o tipo de Comunicação Visual utilizada como: placas, adesivos, letreiros dentre outros, variando conforme o caso.



<p>Justificativas:</p> <p>A contratação visa atender demandas eventuais nas dependências dos prédios do TJPA ou sob sua responsabilidade para manutenção e aquisição de placas indicativas.</p>
<p>Ponto 1: Sustentabilidade: ATENDE O ITEM X DO ART. 30, §1º</p> <p>Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:</p> <p>a) Financeiro: A contratação não deve comprometer o equilíbrio orçamentário/financeiro da instituição, garantindo que não haja impacto negativo no planejamento estratégico e no plano anual de contratações.</p> <p>b) Ambiental: A empresa vencedora do certame é responsável pelo descarte adequado de possíveis acessórios e outros resíduos resultantes do fornecimento e instalação de peças de Comunicação Visual e tátil assegurando a preservação ambiental e o cumprimento das normas vigentes. Na execução dos serviços, objeto dessa contratação, a CONTRATADA deverá selecionar materiais com baixo impacto ambiental, reciclados ou recicláveis, com otimização dos produtos ou das técnicas, de forma a obter maior eficiência no uso de energia e menor desperdício de materiais, devendo adotar, na execução dos serviços, práticas de sustentabilidade ambiental, de descarte adequado de resíduos recicláveis e de processos de reutilização, que deverá observar as boas práticas estabelecidas pelo Plano de Logística Sustentável da CONTRATANTE.</p> <p>c) Social: É exigido que a empresa vencedora não empregue trabalhadores menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.</p> <p>Deverá ser observada a política de empregabilidade de reabilitados e portadores de deficiência, conforme art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 10 da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.</p>
<p>Ponto 2: Subcontratação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. <input type="checkbox"/> É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:</p>
<p>4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023</p>
<p>A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir de fatos, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Série histórica de consumo: <input type="checkbox"/> Necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis <input checked="" type="checkbox"/> Inauguração de novas varas/setor <input type="checkbox"/> Acréscimo de atividades <input type="checkbox"/> Execução de projetos, atentando-se a eventual fato futuro apto a impactar o quantitativo demandado <input type="checkbox"/> Outros fatos. <p>Os quantitativos estimados levaram em consideração o histórico de consumo das últimas ARPs, bem como as inaugurações de novas varas/unidades deste TJPA, necessitando assim do fornecimento e serviço de recuperação de peças de comunicação visual, visando atender as demandas eventuais nas dependências dos prédios do TJPA ou sob sua responsabilidade para manutenção e aquisição de placas indicativas.</p>



TJPA PRO 202304646V01



Os quantitativos estão expressos na tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
01	BRASÃO TJPA em alumínio fundido, H=20cm	05 un
02	BRASÃO TJPA em alumínio fundido, H=60cm	15 un
03	JOGO LETREIRO (15 letras) DE FACHADA em chapa de ferro nº 18, H=15cm . TEXTO: PODER JUDICIÁRIO	15 un
04	JOGO LETREIRO (15 letras) DE FACHADA em chapa de ferro nº 18, H=20 cm . TEXTO: PODER JUDICIÁRIO	15 un
05	JOGO LETREIRO (05 letras) DE FACHADA em chapa de ferro nº 18, H=35 cm. TEXTO: FÓRUM	15 un
06	Substituição de LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=15cm	20 un
07	Substituição de LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=20cm	20 un
08	Substituição de LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=30cm	20 un
09	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto gravado, DIM. 100x120cm	15 un
10	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto gravado, DIM. 50x50cm	15 un
11	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto adesivado, DIM. 100x120cm	06 un
12	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto adesivado, DIM. 50x50cm	20 un
13	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO 4mm, adesivada TIPO SIMPLES. Dimensões variadas	50 M2
14	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM PAINEL DE MADEIRA	30 un
15	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 4mm, DIM. 30x8cm	300 un
16	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 4mm, DIM. 20x20cm	150 un
	PLACA DE MESA em acrílico, TIPO RETANGULAR	100 un



T_JPA PRO202304646V01



17		
18	PLACA DE MESA metálica dourada, TIPO RETANGULAR	10 un
20	PLACA DE POLTRONA em acrílico, adesivada DIM. 9x3cm	10 un
21	PLACA EXTERNA METÁLICA em chapa de ferro nº 22. Dimensões variadas	50 M2
22	ADESIVO EM FAIXA, H= acima de 20cm e até 40cm	30 ml
23	ADESIVO EM FAIXA, H= acima de 40cm e até 60cm	50 ml
24	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO de placas de porta e mesa. Dimensões variadas.	150 un
25	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO de placas de parede. Dimensões variadas.	150 un
26	RECUPERAÇÃO DE PLACA METÁLICA	20 M2
27	PLACA TÁTIL DE PAREDE, DIM. 20x10cm	500 un
28	SINALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESPERA E ÁREA DE RESGATE	50 un
29	ADESIVO PARA ASSENTO E ATENDIMENTO PREFERENCIAL	50 un
30	ADESIVO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	50 un
31	DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	50 un
32	MAPATÁTIL COM SUPORTE	15 un
33	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (Acima de 100km e até 600km)	15 un
34	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (Acima de 600 e até 1.300km)	15 un

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

Levantamento das soluções disponíveis

Solução 1: Produção própria - A produção interna não é viável para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), pois não dispõe de profissionais capacitados para executar os trabalhos e carece dos equipamentos necessários. O quadro de pessoal do TJPA não inclui especialistas com as habilidades requeridas para lidar com a comunicação visual interna. Além disso, o parque tecnológico do tribunal não possui o maquinário adequado.

Solução 2: Fornecimento por empresa especializada - A realização dos serviços, considerando a falta de requisitos internos para sua elaboração e a disponibilidade significativa de empresas qualificadas para executá-los, é a abordagem mais apropriada, tendo em vista a expertise e eficiência da empresa especializada e a conformidade com padrões legais e de qualidade.



Dentre as formas de contratação disponíveis e possíveis de serem realizadas pela Administração Pública, podemos elencar as seguintes:

1 - Fornecimento por meio de novo registro de preços:

Nesta opção, os itens serão adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa Ata de Registro de Preços firmada entre o TJPA e a fornecedora, com 12 meses de vigência, prorrogável por igual período, mantidas as condições definidas em edital e observadas as disposições do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

2 - Aquisição por Dispensa de Licitação:

Neste cenário os itens devem ser adquiridos dispensando o rito licitatório e se adota como custo médio de referência aquele praticado no mercado junto as empresas especializadas no fornecimento desses equipamentos. Ressaltando que o valor limite para esse tipo de aquisição não poderá exceder

R\$ 59.906,02 conforme estabelecido no art. 75, incisos I e II da lei nº 14.133/2021.

3 – Contrato de fornecimento:

Neste cenário os itens serão adquiridos por meio de contrato firmado entre o TJPA e empresas especializadas no fornecimento de uniformes.

4 - Aquisição por Adesão a Ata de Registro de Preço vigente:

Neste cenário os itens devem ser adquiridos por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada.

Destacamos que nesta solução, a ata ou atas a serem aderidas devem conter os itens descritos neste estudo e devem ser adquiridos por meio de um único pedido.

Destacamos como exemplos de formas possíveis de Contratação pela Administração Pública A ARP nº170/2020 -Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, ARP nº017/2023 – Prefeitura de Igarapé Miri e ainda ARP nº 90018/2024 – Governo de Tocantins dentre várias outras existentes cujo objeto trata-se de Comunicação Visual.

Relacionamos abaixo algumas empresas fornecedoras no mercado do objeto pretendido

- Visuarte Comunicação Visual
- Persona Comunicação Visual
- HP Comunicação Visual
- Fábrika Comunicação Visual
- Visual PVC

Mapa de Riscos do Processo de Contratação do PJPA

Fase da Contratação: Planejamento Seleção do Fornecedor Execução

Objetivo(s) específico do processo

Garantir a contratação de materiais de alta qualidade para a comunicação visual e tátil, que sejam duráveis e adequados para as instalações do Poder Judiciário.

Assegurar que a comunicação tátil seja acessível a pessoas com deficiência visual e atenda às normas técnicas vigentes, em cumprimento a NBR nº 9050/ 2015 – Norma de acessibilidade.

Risco específico do processo

Estimativa de quantidades insuficientes para atendimento das demandas.

Fator de Risco /	Avaliação	Resposta /
------------------	-----------	------------



TJPA-PRO-2023-04646V01



Causa	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	Tratamento
Promover a Comunicação Visual e tátil nas instalações do Poder Judiciário.	Baixo 2	Médio 3	Baixo 6	Dificuldade de localização, orientação e direcionamento do público em geral, inclusive PNE	Reorganização de placas e letreiros dentro das instalações físicas existentes.

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro de método aplicado no processo de contratação.	Planejamento	Equipe de planejamento
2	Realizar consultas à gestão quanto a existência de ações que culminem na necessidade de circulação de pessoas nas instalações físicas.	Planejamento	Equipe de planejamento
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Acionar demais setores da SEENG para avaliação quanto a possibilidade de execução através de outro contrato vigente	Execução	Fiscalização
2	Realizar processo de contratação para atendimento da demanda.	Execução	SEENG

A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"?

Conceito de Bem de Luxo - Considera-se bem de luxo aquele que possui características como ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Portanto, que apresenta característica ostensivamente superior à necessária ao cumprimento da finalidade a que se destina.

Não

Sim – Justifique:

Escolha da solução

Dentre as soluções elencadas no item 5, entendemos que a solução mais vantajosa é a **Solução 2 – EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E TÁTIL**, já que essa opção assegura qualidade, eficiência, personalização, cumprimento das normas legais e otimização de recursos, permitindo que o Judiciário se concentre em suas funções essenciais.

Tendo como forma de contratação:

1 - Fornecimento por meio de novo registro de preços:

Fornecimento por empresa especializada sob o procedimento do Registro de Preços para o objeto requerido é uma opção mais viável para o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). Isso se deve ao fato de que não há um quantitativo exato, apenas uma estimativa, e a possibilidade de fazer vários pedidos ao longo da vigência, de forma parcelada e sem a obrigação de consumir todo o quantitativo registrado. Essa



T_JPAPRO202304646V01



abordagem flexível permite ao TJPA adaptar-se às necessidades específicas, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$ ARP 2022/036	Valor Unitário R\$ Corrigido pelo índice INPC	Valor Total estimado R\$
01	BRASÃO TJPA em alumínio fundido, H=20cm	05 un	2.100,00	2.270,78	11.353,90
02	BRASÃO TJPA em alumínio fundido, H=60cm	15 un	2.750,00	2.973,64	44.604,60
03	JOGO LETREIRO (15 letras) DE FACHADA em chapa de ferro nº 18, H=15cm. TEXTO: PODER JUDICIÁRIO	15 un		2.013,17	30.197,55
04	JOGO LETREIRO (15 letras) DE FACHADA em chapa de ferro nº 18, H=20 cm. TEXTO: PODER JUDICIÁRIO	15 un		2.684,22	40.263,30
05	JOGO LETREIRO (05 letras) DE FACHADA em chapa de ferro nº 18, H=35 cm. TEXTO: FÓRUM	15 un		1.288,43	19.326,45
06	Substituição de LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=15cm	20 un	125,00	135,17	2.703,40
07	Substituição de LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=20cm	20 un	180,00	194,64	3.892,80
08	Substituição de LETRA METÁLICA em chapa de ferro nº 18, H=30cm	20 un	240,00	259,52	5.190,40
09	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto gravado, DIM. 100x120cm	15 un	2.400,00	2.595,18	38.927,70
10	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto gravado, DIM. 50x50cm	15 un	1.100,00	1.189,46	17.841,90
11	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto adesivado, DIM. 100x120cm	06 un	2.400,00	2.595,18	15.571,08
12	PLACA DE PAREDE METÁLICA com texto adesivado, DIM. 50x50cm	20 un	720,00	778,55	15.571,00



TJPA PRO 202304646V01



13	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO 4mm, adesivada TIPO SIMPLES. Dimensões variadas	50 M2	680,00	735,30	36.765,00
14	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM PAINEL DE MADEIRA	30 un	400,00	432,53	12.975,90
15	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 4mm, DIM. 30x8cm	300 un	55,00	59,05	17.715,00
16	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 4mm, DIM. 20x20cm	150 un	72,00	77,86	11.679,00
17	PLACA DE MESA em acrílico, TIPO RETANGULAR	100 un	40,00	43,25	4.325,00
18	PLACA DE MESA metálica dourada, TIPO RETANGULAR	10 un	750,00	810,99	8.109,90
20	PLACA DE POLTRONA em acrílico, adesivada DIM. 9x3cm	10 un	12,00	13,08	130,80
21	PLACA EXTERNA METÁLICA em chapa de ferro nº 22. Dimensões variadas	50 M2	235,00	254,11	12.705,50
22	ADESIVO EM FAIXA, H= acima de 20cm e até 40cm	30 ml	130,00	140,57	4.217,10
23	ADESIVO EM FAIXA, H= acima de 40cm e até 60cm	50 ml	105,00	113,54	5.677,00
24	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO de placas de porta e mesa. Dimensões variadas.	150 un	135,00	145,98	21.897,00
25	SUBSTITUIÇÃO DE ADESIVO de placas de parede. Dimensões variadas.	150 un	135,00	145,98	21.897,00
26	RECUPERAÇÃO DE PLACA METÁLICA	20 M2	300,00	324,40	6.488,00
27	PLACA TÁTIL DE PAREDE, DIM. 20x10cm	500 un	165,00	178,42	89.210,00
28	SINALIZAÇÃO DE ÁREA DE ESPERA E ÁREA DE RESGATE	50 un	240,00	259,52	12.976,00
29	ADESIVO PARA ASSENTO E ATENDIMENTO PREFERENCIAL	50 un	9,00	9,73	486,50
30	ADESIVO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	50 un	9,00	9,73	486,50
31	DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	50 un	90,00	97,32	4.866,00



TJPAPRO202304646V01



32	MAPATÁTIL COM SUPORTE	15 un	1.750,00	1.892,32	28.384,80
33	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (Acima de 100km e até 600km)	15 un	284,00	307,10	4.606,50
34	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (Acima de 600 e até 1.300km)	15 un	405,00	437,94	6.569,10
VALOR TOTAL				R\$ 25.466,66	R\$ 557.611,68
R\$					

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

- Fornecimento / Aquisição de bens
- Contratação de serviços
- Natureza continuada
- Natureza não continuada
- Objeto inovador
- Objeto possui características comuns
- Execução em um único exercício financeiro
- Execução em mais de um exercício financeiro

Descrição detalhada:

Para atendimento das necessidades do TJPA, a Ata de Registro de Preços (ARP) demonstra-se como instrumento mais adequado para contratação pelos motivos abaixo descritos:

Não há programação preestabelecida para o fornecimento de peças novas Comunicação Visual e tátil exceto para o caso de obras em execução. Os atendimentos são realizados após o levantamento de necessidades da SEA ou quando esta é demandada;

A recuperação das peças ocorre sob demanda, na ocorrência de desgaste natural, mau uso, etc.

8 - DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023

Do objeto:

- Itens
- Lote único
- Lotes e Itens
- Global

Justificativa da escolha:

Os objetos pretendidos foram agrupados em LOTE ÚNICO

Nos termos da Súmula 247/2004-TCU a obrigatoriedade de adjudicação por item depende da demonstração de que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, quando o agrupamento é efetuado por lote ou preço global. Dessa forma, optou-se pela modelagem da licitação em lote único visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à



TJPA PRO 2023 04646 V01



competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante aos licitantes. Por outro lado, considerando o número de itens, a organização em lotes evita que inúmeros contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

9 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

<p>Benefícios diretos:</p> <p>identificação, localização, orientação e direcionamento dos jurisdicionados nas instalações do Poder Judiciário, e ainda ao atendimento do público de deficientes visuais que circulam sozinhos pelos prédios, através do mapa tátil e textos em braile presente nas placas indicativas, em cumprimento a NBR nº 9050/ 2015 – Norma de acessibilidade</p>	<p>Benefícios indiretos:</p> <p>Melhor prestação no serviço para públicos em geral e inclusão social</p>
--	---

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

Não
 Sim

Adequação física
 Capacitação / Treinamento
 Outros.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

<p>Contratações correlatas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.</p>	<p>Contratações interdependentes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.</p>
---	---

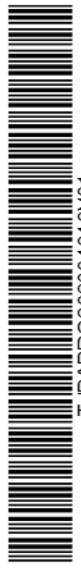
12 - CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

Contratações anteriores

Inédita
 Sim

Indicar:

Número do processo administrativo: PA-PRO2021/02503
Número da licitação ou dispensa: Pregão Eletrônico nº037/2021/TJPA
Número do processo administrativo: PA-PRO2022/04023
Número da licitação ou dispensa: Pregão Eletrônico nº063/2022/TJPA



TJPA-PRO202304646V01



Analisar:

As contratações anteriores com o mesmo objeto foram ARP 023/2021, ARP 037/2022, além de outras anteriores.

Não identificamos dificuldades na fase de licitação que resultaram as ARPs relacionadas.

As contratações efetivas obtiveram êxito, sem registro de penalidades às empresas contratadas.

Na contratação do PE 037/2021 ocorreu fracasso da licitação, as empresas infringiram o art. 8.16 do Edital Qualificação Econômica- Financeira, Atestado de capacidade técnica e arts. do Edital 5.7,7.5 e 7.5.3. valor excessivo da proposta.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

Não há impactos ambientais Sim, existem impactos ambientais

Possíveis impactos ambientais:	Medidas mitigadoras:	Responsáveis:
<p>As soluções tecnológicas ajudam a otimizar os processos, padronizando as etapas e centralizando as informações. Assim, é possível gerar menos resíduos e desperdícios, melhorando a sustentabilidade e também diminuindo os custos da obra.</p> <p>Embora alguns impactos sejam inerentes à atividade e, portanto, e não seja possível evitá-los por completo, é possível e acessível optar por recursos e tecnologias que os minimizem como por exemplo entulhos e resíduos gerados também precisa ser destinado corretamente – e se possível, para a reciclagem.</p>	<p>Para os serviços de fornecimento e instalação de peças de Comunicação Visual e Tátil é fundamental seguir as recomendações da Instrução Normativa (IN) nº 1 de 19/01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Essa normativa estabelece critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.</p> <p>Além disso, é importante considerar toda a legislação ambiental e os critérios socioambientais vigentes, garantindo que o serviço realizado esteja em consonância com práticas sustentáveis.</p> <p>A destinação final dos entulhos ou resíduos de materiais gerados é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Essa responsabilidade deve estar em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307, datada de 05 de julho de 2012. Essa resolução trata dos</p>	<p>Contratada</p>



TJAPRO202304646V01



	<p>resíduos de Classe B, que são classificados de acordo com o Art. 3º, inciso III da mesma resolução. Além disso, é essencial observar todas as demais normas e legislação local relacionadas ao manejo adequado desses resíduos.</p> <p>Nos serviços de desmontagem, quando há a possibilidade de reaproveitamento dos materiais removidos, especialmente os resíduos de Classe B, é necessário realizar um levantamento e seleção dos materiais que serão reaproveitados. Esses materiais devem ser armazenados para uso futuro, em um local a ser definido pelo CONTRATANTE. Essa exigência está em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307 de 05.07.2002, Art. 10º, Inciso II.</p> <p>Caso não haja possibilidade de reaproveitamento, a CONTRATADA assume a responsabilidade de promover a destinação correta desses materiais, seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação ambiental.</p>	
--	--	--

Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente:

Não se aplica

Será necessário fazer ou alterar:

- Infraestrutura tecnológica
- Infraestrutura elétrica
- Espaço físico
- Mobiliário
- Não se aplica**

Detalhamento:

14 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade



TJAPRO202304646V01



<input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
Urgência - A contratação deverá ocorrer em:
<input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
<input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
<input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação
<input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Relevante <input checked="" type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico

15 - CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023
<input checked="" type="checkbox"/> Viável <input type="checkbox"/> Inviável

Modelo de ETP padronizado	Versão 01/2024	Data de retirada do Portal do TJPA: 05/02/2024
---------------------------	----------------	--

Belém, 08 de agosto de 2024
Nomes e assinaturas da equipe de planejamento da contratação
Integrante Requisitante: Glauca Regina Centeno Cordeiro de Campos
Integrante Técnico: Glauca Regina Centeno Cordeiro de Campos – Matrícula 98396 Substituto: Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata – Matrícula: 44539
Integrante Administrativo: Muiracatiara Miranda Chagas – Matrícula 57592 Substituto: Ricardo da Silva Lacerda – Matrícula: 162302

